

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 15-4-2024.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezessete horas e doze minutos, foi realizada a chamada para a segunda sessão extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registrou presença Márcio Bins Ely. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 083, 130 e 133/24; os Projetos de Resolução nºs 031 e 035/24; e, em 2ª sessão, os Projetos de Lei do Executivo nºs 006 e 007/24; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 744 e 758/23 e 092, 097, 098, 107, 127 e 134/24; e os Projetos de Resolução nºs 003, 025, 030 e 034/24. Às dezessete horas e treze minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 28/06/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 01/07/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0738294** e o código CRC **90F1B0B0**.